



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.768, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0042.2088 - Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental  
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Desportivas e Outras (Fonte: 142) ..... R\$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de janeiro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                              |
|------------------------------|
| Visto em                     |
| ____/____/____               |
| _____<br>Assessoria Jurídica |